



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 / 2021**

Aos 05 dias do mês de julho de 2021, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, Bairro Isaura Parente, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Jonathas Santos Almeida de Carvalho**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 265/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo indicado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico/SRP n.º 12/2021, para fins de fornecimento do(s) material(is) especificado(s) no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93, 8.078/90 e 10.520/2002 e suas alterações, bem como nos Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento do material(is) constante(s) do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
3,15,16,17 e 18	<b>SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º : 09.634.971/0001-68</b> , com sede na Av. Hist. Rubens de Mendonça nº 2368, Sala 1001, Edifício Top Tower Center – Bairro Bosque da Saúde – CEP: 78.050-000 – Cuiabá/MT, Tel.: : (65) 9 8111-0399 , e-mail: <a href="mailto:dinizpereira@terra.com.br">dinizpereira@terra.com.br</a> e <a href="mailto:solucaomoveiseequipamentos@gmail.com">solucaomoveiseequipamentos@gmail.com</a> , representada por <b>DINIZ FERNANDO PEREIRA, CPF: 518.893.748-49</b>

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será(ão) formalizado(s) pelo TRE/AC mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 12/2021.
2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 12/2021.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta Ata de Registro de Preços será divulgada na internet nos sites eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-ac.jus.br](http://www.tre-ac.jus.br).

#### 8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta Ata de Registro de Preços ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

<i>Jonathas Santos Almeida de Carvalho</i>	<i>Diniz Fernando Pereira</i>
Diretor Geral do TRE/AC	Representante do fornecedor

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º 11 / 2021

<b>SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º : 09.634.971/0001-68</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
03	<p style="text-align: center;"><b>Gaveteiro móvel</b></p> <p><b>Descrição geral:</b> Gaveteiro móvel medindo 350 mm de largura, 500 mm de profundidade e 630 mm de altura considerando a altura dos rodízios; com 1 vão superior e 3 gavetas. <b>Cor a ser definida no envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente.</b></p> <p><b>Tampo Superior</b> confeccionado em MDF com 18 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de PVC maciço com, no mínimo, 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm; coladas pelo processo "Hot Melting", respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p><b>Laterais e Fundo</b> confeccionados em MDF com 15mm revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; partes frontal, laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1,5 mm de espessura com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico.</p> <p><b>Prateleira</b> confeccionada em MDF com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, fixada sobre as gavetas, constituindo um vão entre o tampo superior as gavetas.</p> <p><b>Base</b> confeccionada em MDF com 15 mm de espessura revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, dotado de quatro rodízios duplos em nylon, fixados em travessas de madeira maciça.</p> <p><b>3 (três) Gavetas:</b> Frontes confeccionadas em MDF com 15 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão. Bordas retas com acabamento em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1,5 mm de espessura com quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm respeitando a cor e tonalidade do laminado melamínico. Dotadas de puxadores metálicos embutidos na cor a definir e ainda com <i>stop</i> em silicone para quando a gaveta for fechada não tenha impacto direto com a lateral da caixa, evitando danos ao material e prolongando a vida útil das gavetas.</p>	unidade	56	R\$ 519,00	R\$ 29.064,00

	<p>Corpo das gavetas em chapa de aço # 24 dobrada com tratamento de fosfatização por imersão e pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor a definir. Dotadas de laterais corredeiras deslizantes, possibilitando a projeção da gaveta para fora do corpo do gaveteiro com travamento, evitando a queda acidental da gaveta.</p> <p><b>Fechadura</b> na frente da primeira gaveta com 2 chaves escamoteáveis e sistema de tranca simultânea do conjunto de gavetas.</p> <p><b>Garantia</b> de fábrica mínima de 5 anos.</p> <p><b>Observação:</b> Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras ABNT NBR 13961:2010 e NR-17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>				
15	<p style="text-align: center;"><b>Poltrona tipo <i>Le corbusier</i></b></p> <p><b>Descrição geral:</b> Sofá individual tipo <i>Le corbusier</i> com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis às originais <i>Le corbusier</i>. Revestimento em couro ecológico. <b>Cor a ser definida no envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente.</b></p> <p><b>Garantia</b> de fábrica mínima de 5 anos.</p> <p><b>Observação:</b> Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras ABNT NBR 8537:2015, ABNT NBR 9178:2015, ABNT NBR 8094:1983 e NR-17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>	unidade	12	R\$ 1.851,00	R\$ 22.212,00
16	<p style="text-align: center;"><b>Sofá de 3 lugares</b></p> <p><b>Descrição geral:</b> Sofá de 3 lugares com almofadas de assento e base unificadas. Estrutura da em madeira, com revestimento em tecido vinílico. <b>Cor a ser definida no envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente.</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 1840 mm de largura por 680 mm de profundidade.</p> <p>Sofá modulado com estrutura constituída em madeira, com as partes planas em MDF e compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm e com tratamento contra fungos e insetos. Os estofados em espuma indeformável com densidade controlada e diferenciada para assento (40 kg/m<sup>3</sup>) com espessura de 90 mm, encosto (28 kg/m<sup>3</sup>) com espessura de 191 mm e apoio de braços, revestidos por uma fibra de resina suave, permitindo alto nível de conforto. Espumas do assento, encosto e dos braços chanfradas nas partes internas. Pés confeccionados em estrutura tubular de secção transversal 40 x 40 mm, com espessura de 1,9 mm, acabamento superficial cromado e extremidades recobertas através de ponteiros em polipropileno <b>na cor a combinar.</b></p> <p><b>Garantia</b> de fábrica mínima de 5 anos.</p> <p><b>Observação:</b> Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras ABNT NBR 8537:2015, ABNT NBR 9178:2015, ABNT NBR 8094:1983 e NR-17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>	unidade	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
17	<p style="text-align: center;"><b>Sofá de 2 lugares tipo <i>Le corbusier</i></b></p> <p><b>Descrição geral:</b> Sofá de 2 lugares tipo <i>Le corbusier</i> com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis às originais <i>Le corbusier</i>. Revestimento em couro ecológico. <b>Cor a ser definida no envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente.</b></p> <p><b>Garantia</b> de fábrica mínima de 5 anos.</p> <p><b>Observação:</b> Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras ABNT NBR 8537:2015, ABNT NBR 9178:2015, ABNT NBR 8094:1983 e NR-17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>	unidade	27	R\$ 2.244,00	R\$ 60.588,00

18	<p style="text-align: center;"><b>Sofá de 3 lugares tipo <i>Le corbusier</i></b></p> <p><b>Descrição geral:</b> Sofá de 3 lugares tipo <i>Le corbusier</i> com almofadas de assento separadas da almofada da base. Estrutura de aço inox tubular NBR 304 com polimento espelhado e curvas fiéis às originais Le corbusier. Revestimento em couro ecológico. <b>Cor a ser definida no envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente.</b></p> <p><b>Garantia</b> de fábrica mínima de 5 anos.</p> <p><b>Observação:</b> Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras ABNT NBR 8537:2015, ABNT NBR 9178:2015, ABNT NBR 8094:1983 e NR-17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do mobiliário.</p>	unidade	5	R\$ 3.282,00	R\$ 16.410,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 138.274,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **DINIZ FERNANDO PEREIRA, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 05/07/2021, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0428206** e o código CRC **42A8DC79**.